



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA
PORTARIA Nº 95/2025 – PRESI-CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Regimento Interno, aprovada pela Decisão nº PL – 0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO processo Sitac nº 2909006/2025, bem como o processo judicial nº 0805827-82.2020.8.10.0040, que determinou a participação do CREA-MA em audiência pública a ser realizada no dia 08/07/25 às 10:00h. A realizar-se presencialmente na sala de audiências da unidade judiciária, localizada na Rua Monte Castelo, nº. 296-A, bairro Mercadinho, 1º andar, na cidade de Imperatriz.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Gustavo Duarte Brandão**, Inspetor Chefe de Imperatriz-MA, para representar o CREA-MA na Audiência Pública e audiências de conciliação com a finalidade de prestar esclarecimentos e colaborar na construção de soluções relacionadas à efetivação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0